



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
PALÁCIO VEREADOR GERALDO FERREIRA DE LIMA
CNPJ: 24.518.425/0001-55

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Passagem/RN, e trata da contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação de nº 002/2025 para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PASSAGEM/ RN, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVESTRE

Presidente da Câmara